



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2.000

Rejeita parecer prévio do Tribunal de Contas.

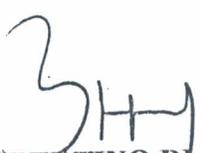
A Mesa da Câmara Municipal de Amambai, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 26 de junho de 2.000, aprovou e ela promulga o seguinte:

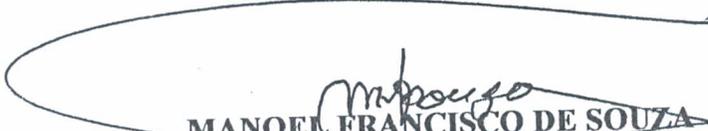
### DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º Rejeita-se o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado, consubstanciado Acórdão nº 00/0281/99, sobre a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Amambai, referente ao ano de 1997, na gestão do Vereador Luiz Henrique de Almeida Bruno, na conformidade do parecer da Assessoria Jurídica da Casa, que fica fazendo parte integrante deste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Sala da Presidência, 27 de junho de 2.000.

  
ROBERTINO DIAS  
PRESIDENTE

  
MANOEL FRANCISCO DE SOUZA  
1º SECRETÁRIO